

Id:030E86ABFB6BCA9F



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 40/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 47 / 2025, firmado com a Sr.^a **Elane Cristina Gomes da Silva**, CPF nº 318.970.748-08, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025
Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Elane Cristina Gomes da Silva
Elane Cristina Gomes da Silva
 Servidor Temporário

Id:0047FBBB4057CAA1



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 41/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 48 / 2025, firmado com a Sr.^a **Venina Mariana de Carvalho Silva**, CPF nº 287.517.603-04, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025
Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Venina Mariana de Carvalho Silva
Venina Mariana de Carvalho Silva
 Servidor Temporário

Id:15190DC8BB6DCAA3



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 43/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 50 / 2025, firmado com o Sr. **Francisco Antônio da Rocha**, CPF nº 774.640.443-04, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

Marcone Rodrigues Carvalho
Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antônio da Rocha
Francisco Antônio da Rocha
 Servidor Temporário

Id:13B5C8505DE3CAAC



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI

TERMO ADITIVO Nº 46/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 53 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 53 / 2025, firmado com a Sr.^a **Carla Maria Pontes da Silva**, CPF nº 028.665.403-28, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
 Secretário Mun. de Saúde
 CPF: 877.436.983-00
 Portaria: 02/2025
Marcone Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde

Carla Maria Pontes da Silva
Carla Maria Pontes da Silva
 Servidor Temporário